

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº 48/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 057/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Fabiana Patricia Lopes**, portadora do RG 7.599.061-8, CPF 032.022.669-77, regime suplementar para o exercício que consistente "Hora Atividade" no período matutino de 20/03/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.

Conselheiro Mairinck, 20 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal